

DESPORTO MODALIDADES

e fechou o set com o parcial de 25-20.

O terceiro set foi o exato oposto. O Porto Vólei adiantou-se desde o início no marcador e construiu uma vantagem simpática no marcador, aproveitando os muitos erros e des-concentração das jogadoras da casa. Manuel Barbosa pediu um desconto que parece ter servido para corrigir e alertar as suas jogadoras, porque no regresso à quadra o domínio passou inteiramente para as cores avenses que já na ponta final passaram para a frente do marcador e não mais olharam para trás. Fora novamente o bloco o catalisador desta recuperação e na ponta final dominou por completo as estratégias ofensivas do Porto Vólei que se viu sem respostas para contornar a muralha avense, encerrando o encontro com o parcial de 25-22.

Manuel Barbosa eram um homem satisfeito com a produção da sua equipa perante um adversário de excelente valia. “Uma vitória importantíssima frente a um adversário que estava muitos pontos acima. Esta equipa merecia um jogo destes. Elas têm demonstrado uma grande atitude e um grande empenho, queríamos mostrar que perante uma equipa forte também conseguimos ganhar”, referiu o treinador avense.

A visita a Braga no fim de semana seguinte podia carimbar definitivamente a estadia durante mais uma temporada na primeira divisão do voleibol nacional. O favoritismo, face à classificação, pertencia às avenses e a entrada de rompante no primeiro set não deixou dúvidas, disparando para um triunfo por esclarecedores 12-25. Num encontro onde o CD Aves foi claramente superior, as segunda e terceira partida não tiveram muito mais a contar, apesar dos parciais ligeiramente mais apertados (17-25; 20-25). O Desportivo venceu, convenceu e cumpriu o principal objetivo de uma temporada a todos os títulos atípica.

Com duas jornadas para cumprir o calendário da fase regular, a formação avense sabe que vai disputar a Taça FPV, longe das aflições da série dos últimos. Ao fim de 24 jornadas, o CD Aves é sétimo classificado com 39 pontos conquistados.

No próximo fim de semana terá pela frente o Castelo da Maia, dia 28, enquanto na última jornada o adversário será o Belenenses, em jogo a disputar dia 7 de março.



São Martinho na luta pelos lugares cimeiros

Equipa campense empatou a uma bola no estádio do adversário direto Felgueiras. Tirsense não foi além do nulo em Vila do Conde.

O São Martinho está em excelente forma e a cada jornada que passa solidifica a sua candidatura aos lugares de acesso ao play-off de subida à edição inaugural da 3ª Liga. Os comandados de Agostinho Bento deslocaram-se a casa do rival Felgueiras 1932 na batalha do topo de tabela e saíram do Estádio Machado de Matos com um empate a uma bola.

Numa partida onde até foram superiores, foram os homens da casa a marcar primeiro, aos 24', por Sidnei na sequência de um penalti duvidoso. Do lado do São Martinho o goleador Vasco Costa já tinha ameaçado logo aos 2', mas só na segunda parte, à passagem do minuto 65', é que o avançado campense conseguiu faturar e igualar o marcador.

Um empate que até serve os interesses do São Martinho, mas que acaba por ser um tanto agridece pela produção apresentada no relvado.

Já o Tirsense, em Vila do Conde, não foi além do nulo perante os “Bês” do Rio Ave. Os jesuítas estiveram sempre no controlo da partida, mas nunca conseguiram chegar ao tão aguardado golo. Na segunda parte, o jogo aumentou de intensidade e os forasteiros criaram mais oportunidades de golo. As suficientes para justificar os três pontos. A ineficácia tramou os interesses, terminando com um nulo desapontante.

Na próxima jornada o Tirsense (8º classificado) recebe o V. Guimarães B, sábado, dia 27, pelas 10h45, em jogo com transmissão em direto no Canal 11. O São Martinho (3º classificado) enfrenta o Brito SC também dentro de portas, no domingo, dia 28, às 15h.



JORGE MACHADO
EMBALADOR ÉTICA
NO DESPORTO PNEO
/PDJ



O QUE TORNA A ÉTICA DESPORTIVA TÃO VALIOSA QUE MEREÇA SER PROTEGIDA PELO DIREITO É O FACTO DE O DESPORTO TER UMA MORALIDADE INTRÍNSECA QUE CUMPRE PRESERVAR, SOB PENA DE SE DESVIRTUAR O CONJUNTO DE VALORES QUE ESTE PROCURA INCUTIR A QUEM O PRÁTICA.

Ética no Desporto e o Direito

O Direito é apontado como um estabilizador ético do meio social. Neste sentido, para realizar tal desiderato comporta na sua normatividade coerciva um “mínimo ético” necessário e suficiente para que a sociedade se mantenha em ordem dentro de um padrão minimamente aceitável (aquilo a que os juristas denominam de teoria do mínimo ético).

Sendo inquestionável a presença do Desporto no nosso quotidiano, a verdade é que a sua relação com o Direito nem sempre é pacífica. Todavia, a própria evolução do Desporto tem obrigado o ordenamento jurídico a criar normas que regulamentem essa prática. A imposição desta regulamentação tem cariz individual e coletivo, obrigando indivíduos, organizações e federações desportivas ao cumprimento de normas legais no decurso da prática desportiva.

Portanto, sabendo nós que o Direito é um modo de regulação dos comportamentos da sociedade, entre o Direito e a Ética há também uma relação simbiótica. Aliás, o que torna a Ética Desportiva tão valiosa que mereça ser protegida pelo Direito é o facto de o Desporto ter uma moralidade intrínseca que cumpre preservar, sob pena de se desvirtuar o conjunto de valores que este procura incutir em quem o pratica. Se atentarmos aos diversos diplomas legais, facilmente chegamos à conclusão de que o princípio da ética desportiva inspira e caracteriza todo o sistema desportivo.

É por esta razão que se repudiam todas as condutas que o desrespeitem, como por exemplo o recurso ao doping, a manipulação de resultados (*match-fixing*), a corrupção ou a violência no desporto. Qualquer uma destas condutas constitui uma infração disciplinar desportiva, podendo mesmo acarretar, cumulativamente, sanções de natureza penal, civil e laboral.

Aliás, muitas destas chamadas doenças do Desporto moderno são resultado da importância excessiva que é dada às vitórias por aqueles que nele se encontram envolvidos, colocando de parte os valores inerentes a uma prática sustentada nos princípios da ética desportiva. Há, por isso, a necessidade de intervir.

Os princípios da Ética no Desporto encontram-se patentes nomeadamente na Carta Olímpica e nos estatutos e regulamentos das organizações desportivas, internacionais e nacionais, na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Desporto.

Nos dias que correm há a necessidade de reforçar o valor do ato desportivo per se, para que a conquista da vitória decorra dentro dos limites estabelecidos pelas regras. Regras estas que estão constantemente em evolução no sentido de garantirem a igualdade de circunstâncias. Estas regras podem ser diferentes de desporto para desporto, mas os princípios que orientam a interação desportiva são iguais para todos.

Em resposta a esta necessidade, o ordenamento jurídico tem procurado encontrar soluções que garantam a prevenção e o controlo destes comportamentos desviantes, através da regulamentação e cumprimento dos dispositivos normativos existentes, punindo os comportamentos que levam à quebra dos princípios da ética desportiva.

De acordo com Potter Stewart, antigo juiz do Supremo Tribunal de Justiça dos EUA, “Ética é saber a diferença entre aquilo que temos o direito de fazer e o que é certo fazer”. Por conseguinte, no caso do Desporto, mais do que punir, devemos focar-nos na sua dimensão formativa. Uma conceção de Desporto que exclua as finalidades educativas e formativas da sua prática, e que lhe retire a função social e cultural como meio de valorização humana, não cumpre o seu integral designio!

J·O·R·G·E
OCULISTA
www.jorgeoculista.pt

AVENIDA SILVA ARAÚJO, 9011
4795 - 003 VILA DAS AVES

Telef. 252 872 360

entremargens

INSCRITO NA E.C.C. SOB O Nº 10363
DEPÓSITO LEGAL 10363/20

PERIODICIDADE BIMENSAL DIA DE SAÍDA QUINTA-FEIRA TRÁGEM 1200 EXEMPLARES
ASSINATURAS - PORTUGAL 16€ EUROPA 30€ RESTO DO MUNDO 33€ UNIDADE 1€
PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA UTILIZAR - NIB 0036 0880 00002847 030 06 IBAN PT60 0036 0880 00002847 030 06 BIC 0036PTPL

EDIÇÃO E PROPRIEDADE COOPERATIVA CULTURAL DE ENTRE-OS-AVES, CRL - PRAÇA DAS FONTINHAS, LOTE 4, LUGA 2, VILA DAS AVES, NIF 501849365
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AMÉRICO LUIS FERREIRAS FERREIRAS (PRESIDENTE), LUÍDDINA SILVA, JOSÉ ALVES DE PANTALHO (VOGARE)
DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PRAÇA DAS FONTINHAS, LOTE 4, LUGA 2, VILA DAS AVES, APARTADO 181 4795-003 AVES

TELEFONES 252 872 853 / 937 810 457 E-MAIL: JORNAL@ENTREMARGENS.COM

DIRETOR AMÉRICO LUIS FERREIRAS FERREIRAS REDAÇÃO PAUL O R SILVA, AMÉRICO LUIS FERREIRAS, LUÍDDINA SILVA, SUSANA SILVA
O ESTATUTO EDITORIAL DO ENTREMARGENS PODE SER CONSULTADO EM JORNAL@ENTREMARGENS.COM ESTATUTO EDITORIAL /
COLABORADORES ADELDO CASTRO, HUGO RAJAJO, FÁTIMA PADRÃO, JOSÉ PADRÃO, MOISÉS MIRANDA, ANA ISABEL SILVA, JOSÉ MANUEL MACHADO,
RUI BAPTISTA, CASTRO FERREIRAS, CELSO RAMOS, FELISBÉLIA FREITAS, LUIS AMÉRICO FERREIRAS
REPÓRTER FOTOGRAFICO VASCO OLIVEIRA DESIGN GRÁFICO, COMPOSIÇÃO E PAGINAÇÃO ENTREMARGENS DISTRIBUIÇÃO E PUBLICIDADE
NAPÓLEÃO GONÇALVES

IMPRESSÃO EMPRESA DO OMIHO DO MIHO LDM, MORADA RUA DE SÃO BRÁS 11-CUQUARTEL 4710-073 BRAGA

Jornal bimensário de atualidade
regional e generalista
da região do Vale do Ave